



**PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 020/2021**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 046/2021**, referente ao Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico – SRP nº 020/2021** e a **Ata de Registro de Preços nº 020/2021**, que tem por objeto **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU”**, no valor global de R\$ 407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais), celebrado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada neste ato pela Secretária Municipal, **Sra. KARLA ANDIARA MOREIRA DA ROCHA** com o fornecedor classificado para futura e eventual contratação, **F R P MÁQUINAS E EMPREENDIMENTO LTDA EPP**, legalmente representada pela **Sra. FLÁVIA RIBEIRO COSTA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidade legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e futura contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a seguinte ressalva: **Mapa de Preço com erro de digitação em relação a data.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 01 de julho de 2021.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
DECRETO Nº 021/2021